



PORTARIA Nº 172, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **CAMILA DE SOUZA MAIA**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Araguaína Tocantins, no período do dia 19 de maio de 2026, com saída prevista para as 07h00hs do dia 19/05/2026 e retorno às 18h00hs do mesmo dia. ***O deslocamento se faz necessário para comparecimento à Casa de Acolhimento Institucional Ana Carolina Tenório, localizada no município de Araguaína - TO, visando o acompanhamento e atendimento de demandas relacionadas às atribuições do Conselho Tutelar, garantindo a proteção integral e os direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na legislação vigente.***

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 18 de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-baef43-210520261921465982**